

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 28/2021**

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com o Artigo 51, Artigo 52 *caput* e Parágrafo único, Artigo 53, Artigo 54, Artigo 55 incisos e Parágrafo Único, Artigo 59 *caput* e Parágrafo único, Artigo 77 e Artigo 78 *caput*, § 1º, § 2º e § 3º do Decreto nº 4.184 de 06/04/2006, combinados com o Artigo 78 do Regimento Geral da UDESC e com a resolução Nº057/2020 alterada pela resolução Nº 065/2020 CONSUNI, torna público para conhecimento do Corpo Docente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática - DMAT**, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

### **1 DAS VAGAS**

01 (uma) para Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática - DMAT.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Chefe e Subchefe **através do SGPE**, abrindo documento digital, inserindo o requerimento de inscrição como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **02 a 09 de dezembro de 2021**.

Os candidatos inscritos (Chefia e Subchefia) deverão, até a data de homologação das candidaturas, ser docentes efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão suas investidas.

### **3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas no mural do Departamento de Matemática.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **13 de dezembro de 2021**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural do Departamento de Matemática.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 01 (um) dia útil após o prazo definido no parágrafo anterior.

#### **4 DAS ELEIÇÕES**

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", **no dia 17 de dezembro de 2021 das 09h00 às 14h00**. Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa.

#### **5 DA APURAÇÃO**

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 14h00 do dia **17 de dezembro de 2021**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

#### **6 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar a chapa eleita para Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática.

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata em até 01 (um) dia útil.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto chefe quanto subchefe.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT.

Joinville, 02 de dezembro de 2021.

Professor Antonio Heronaldo de Sousa  
Diretor Geral do CCT



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **L2222GRK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANTONIO HERONALDO DE SOUSA** (CPF: 467.XXX.244-XX) em 02/12/2021 às 20:04:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDUzODdfNDU0ODJfMjAyMV9MMjlyMkdSSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045387/2021** e o código **L2222GRK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.